

## ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL CRAVEIRO COSTA

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 27 dias do mês de JUNHO, ano de 2022, às 08:00hs, na Rua Goiás, nº 1141, bairro Remanso, município de Cruzeiro do Sul-AC, reunir-se-á a Comissão de Licitação nomeada através da Resolução nº 02/CECC/2022 publicada no D. O E nº 13.308 de 20 de junho de 2022, estando presentes os membros: 1 – Marlene do Nascimento da Silva, 2- Maria de Lourdes de Lima Moura Xavier e 3 - Hingred Steffani Silva Rocha, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2022** – *regime de menor preço por item*, objetivando a aquisição de materiais de expediente, didático, elétrico eletrônico, educativo esportivo, processamento de dados, limpeza e produção de higienização, copa e cozinha, manutenção de bens imóveis, proteção e segurança, equipamento de processamento de dados, para áudio, aparelhos utensílios domésticos para atender as necessidades da Escola Estadual de Ensino Médio Craveiro Costa, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2022. Deu-se início ao processo às 08:00 horas com a entrega dos envelopes de documentos e propostas pelos licitantes, os quais não permaneceram no certame, ficando apenas esta comissão de licitação para conferência dos documentos e propostas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas L. A. V. DA CUNHA, D. FERREIRA FILHO, E. N. LIMA VERDE, A. O. SANTOS, M. F. SILVA, J. E. S. DANTAS, M. S. COSTA, habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias havendo empate somente no item 76 entre as empresas J. E. S. DANTAS e A. O. SANTOS, o qual foi decido através de sorteio em favor da empresa A. O. SANTOS. A Comissão registrou os valores cotados no Mapa Comparativo por item, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Marlene do Nascimento da Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.